ID: 93771A8F26064

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36

Praça Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI

Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI, CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data, contrato de fornecimento com a seguinte empresa: DONALDO GIE NOGUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.470.780/0001-69. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Grande do Piauí (PI). Valor Global: 53.304,66 (*cinquenta e três mil, trezentos e quatro reais e sessenta e seis centavos*). Vigência: 12 (*doze*) meses. Data da Assinatura: 10.04.2023. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal de Rio Grande do Piauí). Contratado: DONALDO GIE NOGUEIRA LTDA.

ID: 0134493420534

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

PORTARIA PMCP Nº 103/2023

Colônia do Piauí - PI, 11 de abril de 2023.

Dispõem sobre a nomeação de Comissão Técnica para apoio ao Poder Público Municipal em relação aos serviços de iluminação pública, Saneamento Básico e demais serviços públicos e Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO, no uso de suas atribuições em que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de Decreto Municipal que dispõem sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 005/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. A presente portaria tem por objetivo constituir Comissão Técnica para apoio ao Poder Público Municipal em relação aos serviços de iluminação pública do Município.

Art. 2º. A Comissão Técnica será composta por:

I. Eugênio Nunes de Carneiro, CPF: 037.975.723-01 como Coordenador Técnico;

II. Alyson Lucas Camilo da Silva Carneiro Tapeti, CPF: 083.277.923-32 como membro;

III. Ezequias Portela Pereira, CPF: 040.938.983.83 como membro.

Art. 3º. Compete à Comissão Técnica:

a) Assessorar o CGPPP durante todo o procedimento e processo dos contratos de Parcerias Público-Privadas e/ou Concessão Comum, a depender da viabilidade do processo, inclusive, desde os estudos de pré-viabilidade até a fase final do processo que envolva o mesmo;

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

b) Ficará responsável pela participação e acompanhamento de projetos e contratos, bem como sua execução, desde que deliberado pelo CGPPP, no que se refere ao seu equilíbrio econômico-financeiro, jurídico contratual, e nos setores de infraestrutura e de gestão junto aos órgãos e entidades interessadas e perante o próprio CGPPP;

c) Identificar a melhor alternativa para o uso dos recursos públicos no que tange à implementação do serviço que se pretende disponibilizar;

d) Poderá recomendar alterações sobre a proposta apresentada pelo interessado. Na hipótese de não serem promovidas as modificações sugeridas e/ou havendo manifestação desfavorável do interessado sobre a proposta, a Comissão Técnica poderá requerer o encaminhamento do projeto preliminar ao CGPP, cabendo a este, deliberar sobre o projeto.

e) Disseminar os conceitos e metodologias próprios dos contratos de Parcerias Público-Privadas e/ou Concessão Comum;

f) Identificar e alocar os riscos para que seja alcançado à parte que possui maior capacidade de controlar a sua ocorrência ou de administrar a materialização de suas consequências;

g) Articular com unidades congêneres em âmbito estadual e nacional;

h) Fomentar e participar ativamente da rede de Parcerias Público-Privadas e/ou Concessão Comum no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e;

i) Dar apoio a Administração Pública Municipal quanto ao Processo de apuração da má prestação dos serviços executados pela Concessionária em âmbito municipal em amplo sentido.

j) Outras ações correlatas.

Art. 4º Todos os atos da Comissão Técnica deverão ser documentados e registrados em ata assinada pelos respectivos membros.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

Art. 5º. Os trabalhos da Comissão serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes e enquanto durar as ações relacionadas ao serviço de iluminação pública.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO:00335354343

Assinado de forma digital por SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO:00335354343
Dados: 2023.04.11 13:44:01 -03'00'

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO
Prefeito Municipal